



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 230/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 372.700,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de outubro de 2016

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de outubro 1916  
DE Nº 1077  
UMUARAMA, 17 de 30 1916  
Simoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 230 DE 14/10/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 70. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0026.2015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0001 R\$ 70.000,00
10.304.0027.1176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388 R\$ 2.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 72.700,00</b>

**ÓRGÃO:** 70. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510 R\$ 300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 300.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>372.700,00</b>
--------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 230 DE 14/10/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0001	R\$ 25.000,00
10.302.0025.1175	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0001	R\$ 10.000,00
10.301.0026.2063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0001	R\$ 35.000,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	388	R\$ 2.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 72.700,00</b>

**ÓRGÃO:** 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**UNIDADE:** 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 300.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>372.700,00</b>
--------------------	-------------------